



## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ**

### **PORTARIA GP Nº 105/2017**

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 30/2017, da Secretaria Municipal de Educação de Itapissuma, e

Considerando que a cessão dar-se-á mediante permuta,

### **RESOLVE**

**AUTORIZAR**, por 1 (um) ano, até 31 de dezembro de 2017, a cessão da Servidora Municipal **REJANE BARBOSA DA SILVA**, Matrícula Nº 100072, da Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura, à Prefeitura Municipal de Itapissuma, sem ônus para esta Prefeitura.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

**Ilha de Itamaracá, 20 de fevereiro de 2017.**

**MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ**

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP: 53900-000  
CNPJ: 09.680.315/0001-00